



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: Cria Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar eventuais irregularidades na execução de contratos e empenhos realizados pelo Município de Califórnia/PR em favor da empresa Montini Construtora e Transações Imobiliárias Ltda.

Faço saber que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades administrativas relacionadas aos seguintes empenhos do ano de 2025 e do corrente ano:

- a) A aquisição de material para ser utilizado na "Casa do Papai Noel (empenho nº 6839/2025);
- b) A construção e execução de banheiro na biblioteca municipal (empenho nº 7185/2025);
- c) A construção e execução de floreira na "CMEI Agenor de Mattos (empenho nº 7309/2025);
- d) Valor ref. a serviços de construção de muro e reforma da "CMEI Agenor de Mattos" (empenho nº 5951/2025);
- e) A serviços de construção de muro e reforma da "CMEI Agenor de Mattos (empenho nº 5950/2025);
- f) A execução de reforma da "CMEI João Gimeni (empenho nº 6014/2025);
- g) A serviços de reforma do parque localizado na praça municipal (empenho nº 6876/2025);
- h) A construção e execução de gavetas no cemitério municipal (empenho nº 4787/2025);
- i) A construção de rampa de acesso ao centro municipal de saúde (empenho nº 5353/2025);
- j) Serviços de reforma no portal "Eu Amo Califórnia" (empenho nº 5896/2025);
- k) A construção de ossário no cemitério municipal (empenho nº 1695/2026);
- l) A serviços de pintura externa da "CMEI João Gimeni" (empenho nº 638/2026);
- m) A contratação de empresa para confecção de traves, para serem utilizadas no campo municipal de esportes (empenho nº 1516/2026);



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI instaurada pela presente Resolução será composta pelos vereadores: a) Maycon Alessandro Landgraff como Presidente; b) Luis Antônio Domingues Neto como relator e; c) Rafael Rodrigo Chileide como secretário.

Art. 3º - Para esclarecimento dos fatos, a Comissão poderá:

I – Requisitar documentos relativos aos contratos e empenhos, inclusive notas fiscais, aditivos, processos licitatórios, comprovantes trabalhistas e relação de empregados vinculados à execução dos serviços;

II – Convocar servidores públicos e particulares para prestar esclarecimentos;

III – Ouvir, como testemunhas, o responsável pelos serviços prestados, empregados vinculados e o(s) sócio(s) da empresa investigada;

IV – Realizar vistorias em locais de obra e verificações contábeis em livros e documentos públicos e privados relacionados à matéria.

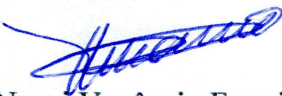
Art. 4º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta por vereadores designados conforme o Regimento Interno, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 5º - A CPI terá prazo de duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante deliberação do Plenário.

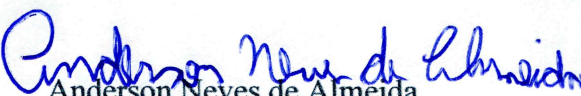
Art. 6º - Ao término dos trabalhos, será apresentado relatório circunstanciado, contendo conclusões e recomendações quanto às responsabilidades administrativas, civis ou penais, podendo ser encaminhadas cópias aos órgãos de controle e ao Ministério Público, se constatadas irregularidades.


Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município da Califórnia, 07 de abril de 2026.


Neuci Venâncio Ferreira
Presidente da Câmara


Rafael Rodrigo Chileide
Vice- Presidente da Câmara


Anderson Neves de Almeida
1º Secretário


Mademiro Soares dos Santos
2º Secretário